



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 014 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA os membros do Comitê de Investimentos para discutirem a seguinte pauta: Aplicação do repasse da competência de novembro/2014, finalização do procedimento de Credenciamento das Instituições Financeiras: Daycoval Asset Management Adm de Recursos Ltda, Infinity Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S/A, Banco Bradesco S/A e Bradesco Asset Management S/A, e aprovação da Política de Investimentos para 2015. Estavam presentes os seguintes membros: Edna, Wagner, Maráisa, Josenildo e Gislaine. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos salientando a importância desta reunião, que tem o objetivo de cumprir as determinações da Portaria MPS 519. Conforme orientação da Empresa Credito e Mercado, o Comitê decidiu por unanimidade manter o direcionamento das aplicações do repasse referente ao mês de Novembro em fundos com rentabilidade atrelada ao DI e IRF-MI, esta decisão expressa cautela quanto às incertezas do mercado financeiro que ainda aguarda posicionamento na nova Equipe Econômica do Governo Federal. Esses fundos de investimento não apresentarão rentabilidade acima da média, mas em compensação tem pouca volatilidade oferecendo menos riscos. Em seguida iniciou-se a análise dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras citadas acima, seguindo os critérios do Procedimento Para Credenciamento de Entidades Financeiras aprovado fevereiro deste ano de 2014. A avaliação baseou-se nos quesitos de: Rating de Gestão de Qualidade, Volume de Recursos Administrados, Tempo de Atuação de Mercado e Avaliação de Aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho, para esta avaliação foi utilizada uma ferramenta disponibilizada pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, na qual são impostados os dados informados pelas Instituições Financeiras através dos documentos solicitados e após o processamento das informações é emitido um relatório com a pontuação obtida pela Instituição Financeira, obedecendo os critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MPS 519. Desta forma a Instituição Banco Bradesco S/A e Bradesco Asset Management S/A, obteve o índice de Gestão de Qualidade RP1, a Instituição Daycoval Asset Management Adm de Recursos Ltda, obteve o índice de Gestão de Qualidade RP2 e ambas foram habilitadas a operar com o PREVINA. A Instituição Infinity Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S/A foi classificada como Índice de Gestão de Qualidade RP3 o qual sugere que inspira cuidados, assim sendo não foi habilitada sendo impedida temporariamente de operar com o PREVINA. É importante ressaltar que a documentação fornecida poderá ser revista, e submetida a novo procedimento de análise após decorridos seis meses, conforme

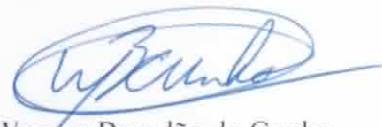


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

previsto no regulamento de credenciamento. Finalizado este procedimento, foi feita uma leitura minuciosa da Minuta de Política de Investimentos para 2015, enviada pela Empresa Crédito e Mercado. Alguns conceitos foram revistos e a Proposta de Alocação de Recursos constante na página 19 foi amplamente discutida o que resultou em alterações visando adequar a proposta de investimentos à realidade do PL do PREVINA. Após realizada as alterações o documento foi impresso em papel timbrado e assinado por todos os presentes e enviado ao Prefeito Municipal para conhecimento e assinatura conforme determinação legal. Este documento será submetido ao conhecimento e aprovação do Conselho Curador para elaboração de Resolução de Aprovação e publicação da mesma no veículo oficial e site do PREVINA. Ao final da reunião foi discutida a ausência do Membro Marcos Roberto Matos, que apresentou seguidas faltas abstendo-se de justificá-las. Considerando que o mesmo foi indicado pelo Legislativo como membro titular e que tem apresentado verdadeiro descaso para com o relevante serviço prestado por todos na condução dos trabalhos deste Comitê de Investimentos, foi decidido por unanimidade que o mesmo será afastado e a suplente indicada Maraisa Monteiro de Carvalho assumirá o posto de titular tendo em vista que nunca apresentou faltas injustificadas. Assim deverá ser feito um ofício comunicando o Presidente da Câmara desta decisão, deixando a seu critério a indicação ou não de outro membro suplente. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião encerrou-se às 15h30min com a lavratura da presente ata que segue assinada por todos os presentes.

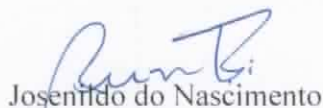

Edna Chulfi

Diretora Presidente



Wagner Brandão da Cunha

Diretor Financeiro


Josenildo do Nascimento

Membro


Maraisa Monteiro de Carvalho

Membro


Gislaine Teixeira Ervilha

Membro